

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais****Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados**

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 398/2025

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

Ao Senhor**Eduardo Fernandes Tardiole**

Presidente da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE

Enviado eletronicamente para o endereço facepe@facepealfenas.org.br henrique@facepealfenas.org.br**Ao Senhor****Antonio Donizetti Gonçalves De Souza**

Coordenador do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço adonizetti@hotmail.com**Ao Senhor****Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL

Enviado eletronicamente para o endereço pró-reitora.prppg@unifal-mg.edu.br reitoria@unifal-mg.edu.brpaulo.silva@unifal-mg.edu.br

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-03223-12 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que houve descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Nos termos do art. 2º da Portaria FAPEMIG nº 016/2024, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (76520062/76520114), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Atenciosamente,

Cynthia Mendonça Barbosa
Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonça Barbosa, Assessor(a)**, em 19/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105648452** e o código CRC **6C58148B**.

Referência: Processo nº 2070.01.0006222/2022-11

SEI nº 105648452

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536